



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2013

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **Margarete Moura da Silva**, Matrícula nº 95294, lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Auxiliar de Biblioteca Escolar pelo um período de 07(sete) meses a partir de 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 15 de maio de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

